



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 008/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 50.000,00 (Cincoenta mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMAS DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.1.004 -	Aquisição de Área para a Construção do Aterro Sanitário e Reciclagem		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.5.00.00.00	INVERSÃO FINANCEIRA		
4.5.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	501	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parte da dotação abaixo discriminada a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBNISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMAS DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.1.004 -	Aquisição de Área para a Construção do Aterro Sanitário e Reciclagem		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.5.00.00.00	INVERSÃO FINANCEIRA		
4.5.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.51.00 - 472 -	Obras e Instalações.....	1000	50.000,00
TOTAL			50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO/LEI N.º 008/2007.

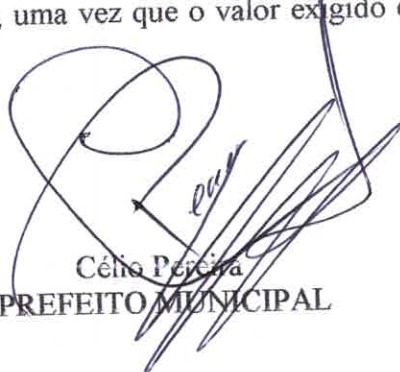
SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos através do presente, submetendo a essa Egrégia Casa de Leis para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei que trata da criação de fonte específica de alienação para o pagamento da aquisição de terrenos para a construção do aterro sanitário.

Ocorre que, o valor da desapropriação do terreno foi depositado em juízo, após decisão judicial foi efetuado o pagamento definitivo com fonte livre e, no entanto, após o pagamento é necessário ajuste de fonte para que o pagamento seja baixado com fonte específica de alienação, ou seja, fonte 501.

Portanto, faz-se necessário a autorização dos Nobres Edis, como de praxe para que seja efetuado tal ajuste contábil em decorrência do que fora explicitado, como também em função da urgência do pagamento, uma vez que o valor exigido estava depositado em juízo.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO.

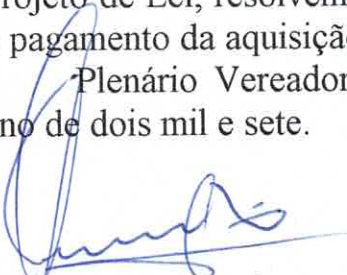
PROJETO DE LEI N. 0082007 - do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

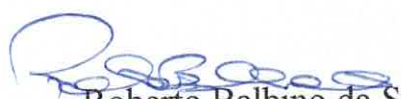
PARECER :

As Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois visa o pagamento da aquisição de terrenos para a construção do aterro sanitário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete.


Edison José de Brito


Mário Hort

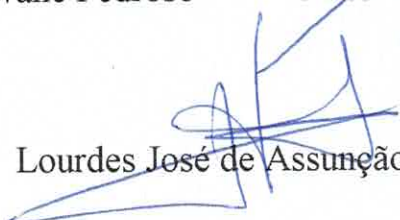

Roberto Balbino da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Antônio Alves


Luis Gustavo Chaves


Lourdes José de Assunção Mancia